



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/20212

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

## ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO N.º 408/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pelo o Senhor IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, (Prefeito), portadora do CPF Nº 136.183.728-41, RG. Nº 38.16.2.658, Título de eleitoral Nº 32350880141, residente e domiciliada a Rua Estudante Kimara Ferreira, Nº 10 (1º Andar), Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas-PB, CEP Nº 58.770-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 25.002.235/0001-43, Rua: Zona Rural, S/N, Bairro: Sítio Diamante, Cidade: Sousa-PB, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Mateus Rodrigues de Araújo, CPF: 406.392.988-42. Endereço: Rua Maria José Marques, Nº 33, Jardim Santana, Sousa-PB. Vejamos a seguir:

### OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	Prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos.	Serv.	1	248.848,14	248.848,14

O prazo de vigência pagamento e outros do correspondente contrato será até 31/12/2023, considerado da data de sua assinatura. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Coremas/PB, 23 / 11 / 2022, autorizamos o início dos serviços contratados.

  
**Prefeitura Municipal de Coremas**  
Irani Alexandrino da Silva  
Pela Contratante

### PROTOCOLO

Recebi em, 24 / 11 / 2022

  
**CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Mateus Rodrigues de Araújo  
Pela contratada